



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a proposta se mostra pertinente e alinhada às ações que já vêm sendo desenvolvidas pela Administração Municipal para o aprimoramento e a humanização do atendimento às vítimas de violência.

Inicialmente, destaca-se que a prevenção à revitimização pressupõe atuação integrada e intersetorial, uma vez que a vítima, a depender da natureza da violência sofrida, pode ser atendida sucessivamente por diferentes equipamentos e profissionais das áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação e demais órgãos integrantes da rede de proteção.

Nesse sentido, a construção de fluxos e protocolos integrados mostra-se relevante para evitar a repetição desnecessária de relatos, exposição indevida da vítima, abordagens inadequadas ou julgadoras e encaminhamentos sucessivos sem a necessária articulação entre os serviços, preservando sua dignidade, privacidade e integridade.

No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, medidas voltadas a essa finalidade já vêm sendo incorporadas às políticas municipais, especialmente após a reorganização administrativa que inseriu o Departamento de Defesa da Mulher na estrutura da Pasta, fortalecendo a integração das políticas de segurança pública com as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

Destaca-se, nesse contexto, a estruturação do Programa Mulher Protegida, vinculado à Guardiã Maria da Penha, que prevê espaço próprio e reservado para atendimento às mulheres em situação de violência, adotando como diretrizes o acolhimento humanizado, a escuta qualificada e sem julgamento, a preservação da privacidade, o respeito às decisões da mulher, a prevenção da revitimização, a avaliação das necessidades de proteção, o planejamento de segurança e o fortalecimento de sua autonomia.

A proposta busca justamente superar um modelo de atendimento fragmentado, estabelecendo um fluxo contínuo de acolhimento, proteção, acompanhamento e encaminhamento, com integração entre a Guarda Civil Municipal, Departamento de Defesa da Mulher e os demais órgãos e serviços da rede.

A atuação municipal encontra respaldo, ainda, nas políticas já instituídas para o enfrentamento da violência contra a mulher, inclusive no Pacto Municipal contra o Femicídio, bem como nas normas federais de proteção às vítimas, especialmente a Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha e a Lei Federal nº 13.431/2017, esta última especialmente voltada ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e à prevenção de sua revitimização.

Importante destacar, contudo, que a criação de um Protocolo Municipal de Prevenção à Revitimização de caráter geral, abrangendo diferentes públicos e modalidades de violência, não constitui atribuição exclusiva da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Sua adequada elaboração demanda a participação conjunta das Secretarias e órgãos que integram a rede municipal, com definição clara das atribuições, portas de entrada, fluxos de atendimento, formas de encaminhamento, compartilhamento responsável de informações e mecanismos de acompanhamento, respeitadas as competências legais de cada Pasta.

Sob a perspectiva da Segurança Pública e Defesa Social, a Secretaria manifesta-se favoravelmente à realização dos estudos e à participação na construção intersetorial do protocolo, podendo contribuir especialmente com a experiência operacional da Guarda Civil Municipal, da Guardiã Maria da Penha e do Departamento de Defesa da Mulher, bem como com os fluxos que já estão sendo estruturados no âmbito do Programa Mulher Protegida.

Dessa forma, a Indicação apresentada encontra-se alinhada ao processo de aprimoramento das políticas públicas municipais de atendimento às vítimas de violência, inclusive às medidas já em desenvolvimento no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Por fim, esta Secretaria coloca-se à disposição para atuar conjuntamente com as demais Pastas e órgãos integrantes da rede de proteção, contribuindo para a realização dos estudos e para a eventual construção de protocolo intersetorial que padronize procedimentos, fortaleça a integração dos serviços e assegure atendimento cada vez mais humanizado, protegido e capaz de prevenir a revitimização.

Data de finalização:

18/08/2026

Horário de finalização:

15:00

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8799/2026

Assunto: Resposta da indicação 9027/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8799 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **7CEY4M3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082719/2026** e o código **7CEY4M3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.